



# CAMPEONATO DE PORTUGAL DE KARTING 2025 CIRCUITO DE BRAGA 05 - 06 JULHO



# DECISÃO Nº 56-288 DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME):	RICARDO LOUREIRO
---	------------------

NACIONALIDADE: POR

N°: 288 | CONDUTOR: LOUREIRO ARTUR

Respeitante à fase da prova: X30 MINI - MANGA QUALIFICAÇÃO 2

## PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida.

### MOTIVO:

O CCD recebeu do Delegado Técnico o relatórios n.ºXX reportando que os pilotos acima indicados chegaram à zona técnica com a carenagem frontal em posição irregular constituindo infração técnica segundo o Art. 10.8 das PEK.
O CCD tomou a decisão nos termos do Art. 38.2 q) das PEK.

Esta penalização não é suscetivel de apelo - Art. 38.2 q) das PEK.

Esta penalização é automática sem audição e não carece de assinatura do concorrente e/ou condutor - Art. 38.2 q) PEK.

Decisão anunciada Data: 06/07/2025 Hora: 11:45

Nome

Presidente do Colégio : José Nuno Sabido (PRT)

LIC. PT 25/0048

Comissários Desportivos : João Azevedo (PRT)

LIC. PT 25/0084

Pedro Macedo (PRT)

LIC. PT 25/2092

Assinatura

Maline



Page 1 of 1

#### NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado:

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: RICARDO LOUREIRO

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº 56-288 dos Comissários Desportivos da Prova

Data: Hora: Assinatura:

Hora de Afixação : 11:50